



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET DO CRO-PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. PROCESSO CRO-PE nº 0014/2025.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do Contrato CRO-PE nº 007/2025, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet, na velocidade de 300 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado em 02(duas) Delegacias Regionais do CRO-PE localizadas em Petrolina e em Serra Talhada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Prorroga-se o prazo do contrato, iniciando em 21 de março de 2026 e finalizando em 20 de março de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE**

Informo que a prestação de serviços não sofrerá reajuste, permanecendo o valor mensal de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)**, mensais que corresponde ao fornecimento de 01 (um) link de 300Mbps para a Delegacia Regional de Petrolina e **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)**, mensais que corresponde ao fornecimento de 01 (um) link de 300Mbps para a Delegacia Regional de Serra Talhada do CRO-PE.


**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.


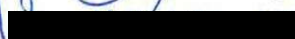
E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 20 de março de 2026.

**PELO CONTRATANTE:**

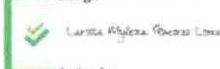
  
**João Carlos Hazim de Godoy**  
Presidente do CRO-PE

**Testemunhas:**

Nome:   
CPF nº 

**PELA CONTRATADA:** vinicius@grupobrisanet.com.br

  
**João Vinicius de Souza Andrade**  
Procurador da Brisanet Serviços de Telecomunicações S/A

  
Larissa Wylcia Oliveira Lima  
Assinado

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_